PORTARIA Nº 20, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto contido nos incisos I e III, do art. 9º da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013;

Considerando o resultado da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria nº 17, de 18 de março de 2021, relativa ao período de 9 de abril 2019 a 8 de abril de 2021;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio da Nota Técnica nº 9/2020, de 20 de agosto de 2020, orienta no sentido da validade da progressão salarial em virtude de avaliação funcional,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder promoção diagonal ao servidor **Ronaldo Roldão,** ocupante do cargo de Técnico Legislativo II, matriculado sob o nº 1182-7/1, passando da Classe 8 - Nível 19, para a Classe 8 – Nível 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 9 de abril de 2021.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

Joecir Bernardi
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 20, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto contido nos incisos I e III, do art. 9ºda Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013;

Considerando o resultado da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria nº 17, de 18 de março de 2021, relativa ao período de 9 de abril 2019 a 8 de abril de 2021;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio da Nota Técnica nº 9/2020, de 20 de agosto de 2020, orienta no sentido da validade da progressão salarial em virtude de avaliação funcional,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder promoção diagonal ao servidor **Ronaldo Roldão,** ocupante do cargo de Técnico Legislativo II, matriculadosob o nº 1182-7/1, passando da Classe 8 - Nível 19, para a Classe 8 – Nível 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 9 de abril de 2021.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

JOECIR BERNARDI
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:45FC4E49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/04/2021. Edição 2248
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7873 | Pato Branco, 23 de abril de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SANEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu do IAT a (AF) Autorização Florestal do seguinte empreendimento: Atividade: Corte de árvores em área destinada a implantação do Emissário Final, Interceptor Endereço: Rua Adolfo Finclkler,12 Santa Cruz de Esgoto 4.205,81m e rede Elétrica 1.149,48m Município: Palmas/PR.

Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.645/0001-84

PORTARIA Nº 09/2021

Vitória Folgassa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo descrito:

Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Alessandro de Souza	10	01/03/2020 a 28/02/2021	20/04/2021 a 29/04/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2021.

Vitória Folgassa da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04
Rua Valentin Olivo, 727 - Fone/Fax: (46) 3246 1211 – (46) 32461648
CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná
E-mail: camara@camarasaudade.pr.gov.br - Site: www.camarasaudade.pr.gov.br

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 08/2018
Processo Licitatório nº 09/2018
Dispensa de Licitação nº 07/2017

CONTRATANTE a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 00.791.289/0001-04 com sede na rua Valentin Olivo nº 727, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN, portador do RG nº 37.672.258-7 SSP-SP e inscrito no CPF sob o número 050.535.489-60, residente na comunidade de Linha Urutu, também na cidade de Saudade do Iguaçu; e **CONTRATADA a Empresa PB AGÊNCIA WEB EIRELI,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.988.275/0001-00, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 3844, Bairro Centro, na cidade e comarca de Chopinzinho/PR, neste ato representada pelo seu sócio gerente o sr. **PAULO ROBERTO BAPTISTA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 065.810.959-66, residente e domiciliado no mesmo:

FINALIDADE – Contratação de empresa para manutenção de website e portal transparência, mantido pelo Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu/PR. **PRAZO DE VIGÊNCIA –** Prorrogado o prazo de execução e vigência em seis (06) meses compreendida entre 08/04/2021 à 08/10/2021). **VALOR – O Contrato Original** R$ 7.860,00; **Primeiro Termo Aditivo** R$ 5.986,92; o **Segundo Termo Aditivo** R$ 6.221,64; **Terceiro Termo Aditivo** R$ 3.326,64 **Valor Global** R$ 23.395,20

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Mantém-se inalterada a dotação orçamentária inicial.

01.001 Câmara Municipal
01.031.0001.2.001.0001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (748)
3.3.90.40.97 – Despesas de Teleprocessamento - Despesa - 3727
Fonte de Recurso: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Valor da dotação: R$ (3.326,64) três mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEIS – Também deverá ocorrer a substituição do gestor do contrato, bem como do fiscalizador, considerando que o primeiro, passará a ser o vereador Presidente, o Sr. Josemar Antônio Cemin e o fiscalizador será a servidora Anália Gervásio Garroso.

As demais Cláusulas permanecem inalteradas de acordo com o contrato original. E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma. Saudade do Iguaçu (PR), 05 de abril de 2021.

Josemar Antônio Cemin
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto contido nos incisos I e III, do art. 9º da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013;

Considerando o resultado da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria nº 17, de 18 de março de 2021, relativa ao período de 9 de abril 2019 a 8 de abril de 2021;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio da Nota Técnica nº 9/2020, de 20 de agosto de 2020, orienta no sentido da validade da progressão salarial em virtude de avaliação funcional,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder promoção diagonal ao servidor **Ronaldo Roldão,** ocupante do cargo de Técnico Legislativo II, matriculado sob o nº 1182-7/1, passando da Classe 8 - Nível 19, para a Classe 8 – Nível 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 9 de abril de 2021.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

Joecir Bernardi
Presidente

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

BALKOSKI TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM EIRELI torna público que requererá do IAT, a Licença ambiental simplificada para transportadora de cargas em geral e de resíduos, a ser instalado na Linha Bela União, s/n – CEP 85630-000 - Enéas Marques - Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 32/2021. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 07 de maio de 2021, às 09:00 (NOVE) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICO/HOSPITALARES E LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE Gênero: Material de Consumo. Valor máximo estimado da licitação: R$ 49.287,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

BERTONCELLI & FILHOS LTDA, torna público que irá requerer junto ao IAT a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Abatedouro de suínos e bovinos, implantada na Pr 281 km 22, município de Chopinzinho/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

T.V.M INDUSTRIAL LTDA, torna público que irá requerer junto ao IAT a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de indústria de madeira, implantada na Rodovia Br 562, Prolongamento da Rua Jacob Gubert, município de Coronel Vivida/PR.

A F GUEDES SECURITIZADORA S.A.
CNPJ nº. 10.559.999/0001-67
Pato Branco – PR

Senhores Acionistas

Dando cumprimentos legais e estatutários, a Diretoria submete a apreciação dos Senhores Acionistas as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Fluxo de Caixa e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, demonstrações estas que se encontram a inteira disposição dos interessados na sede da empresa. Para qualquer outro esclarecimento a Diretoria coloca-se á disposição dos Acionistas.

Pato Branco, 23 de abril de 2021.

A DIRETORIA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

BALANÇO PATRIMONIAL	R$ mil 2020	2019
ATIVO		
Ativo Circulante	25.447	27.513
Caixa e Equivalente de Caixa	4.086	5.004
Direitos Creditórios a Receber	21361	22.509
Ativo Não Circulante	755	555
Imobilizado	755	555
TOTAL DO ATIVO	26.202	28.068
PASSIVO		
Passivo Circulante	1.193	2.974
Impostos, Taxas e Contribuições	631	637
Obrigações Sociais e Estatutári	16	1726
Outros Valores Realizáveis	546	611
Passivo não Circulante	7.404	7.105
Debêntures Captadas	7.097	6.799
Resultados Exercícios Futuros	307	306
Patrimônio Líquido	17.605	17.989
Capital Social	3.000	3.000
Reserva Legal	600	600
Reserva de Lucros	14.005	14.389
TOTAL DO PASSIVO	26.202	28.068

DEMONSTRATIVO DE RESULTA	R$ mil 2020	2019
RECEITA OPERAC. BRUTA	3.173	4.982
Receita com Deságio	3.173	4.982
(-) DEDUÇÕES DA REC. BRUTA	(186)	(327)
Impostos e Abatimentos	(186)	(327)
LUCRO OPERAC. BRUTO	2.987	4.655
DESPESAS OPERACIONAIS	(875)	(1.015)
Financeiras	(110)	(109)
Despesas Gerais e Admin.	(765)	(906)
RESULTADO OPERACIONAL	2.112	3.640
Imposto de Renda e C S	(161)	(250)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.951	3.390
Lucro por Ação	0,65	1,13

FLUXO DE CAIXA	R$ mil 2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.951	3.390
Lucro Líquido do Exercício	1.951	3.390
AUMENTO ATIVOS OPERACIONAIS	148	3.351
Direitos Creditórios a Receber	1148	3.351
AUMENTO PASSIVOS OPERACIONAIS	(1482)	221
Debentures Captadas	298	542
Resultado de Exercicios Futuro	1	(78)
Impostos, Taxas e Contribuições	(6)	56
Obrigações Sociais e Estatutárias	(170)	(328)
Outros Valores Realizáveis	(65)	29
ATIVIDADES DE FINANCIAMENT	(2.535)	(2.264)
Dividendos Distribuidos	(2.335)	(1828)
Imobilizações	(200)	(436)
CAIXA ATIVIDADES OPERAC.	(918)	4.698
VARIAÇÃO DE CAIXA	(918)	4.698
CAIXA NO PERÍODO		
Caixa no Início do Período	5.004	306
Caixa no Final do Período	4.086	5.004
	(918)	4.698

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO em R$ mil

EVENTOS	SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	RESERVA DE LUCROS	LUCRO ACUMULADO	TOTAIS 2020	2019
SALDOS NO INÍCIO DO PERÍODO	3.000	600	14.389	-	17.989	16.427
1- INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
2 - LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	1.951	1.951	3.390
3 - DESTINAÇÕES	-	-	-	-	-	-
- Dividendos	-	-		(2.335)	(2.335)	(1.828)
- Reserva de Lucros	-	-	(384)	384	-	-
SALDOS NO FINAL DO PERÍODO	3.000	600	14.005	-	17.605	17.989
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	-	(384)	-	(384)	1.562

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia tem por objeto social: a) a aquisição e securitização de direitos creditórios não padronizados, vencidos e/ou a vencer, performados ou a performar, originados de operações realizadas por pessoas físicas ou jurídicas nos segmentos comercial, industrial, conforme Política de Crédito devidamente aprovada pela Diretoria; b) a emissão e colocação, junto ao mercado financeiro e de capitais, de Debêntures, ou de qualquer outro título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações Lei nº. 6.404/76 alterada pelas Leis nº. 11.638/07 e nº. 11.941/09, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e normas da Comissão de Valores Mobiliários.

NOTA 3. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Declaração de conformidade com relação às normas IFRS e às normas do (CPC). As presentes demonstrações financeiras incluem: As demonstrações financeiras preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Padronização Contábil (CPCs). Essas demonstrações financeiras individuais são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia.

Transição para as IFRS/CPCs: As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa 4 foram aplicadas na preparação das demonstrações financeiras para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2020, e no exercício anterior. Não houve ajustes significativos na adoção inicial das IFRS e dos CPCs. A Companhia considerou as normas do CPC descritas abaixo no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, inclusive para o período comparativo anterior: CPC 24 - Evento Subseqüente; CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis; CPC 27 - Ativo Imobilizado; CPC 30 – Receitas; CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

NOTA 4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: Dentre os procedimentos adotados para a elaboração das demonstrações financeiras, ressaltamos: A) O resultado em 2020 e 2019 foi pelo regime de Caixa. B) Os ativos são reconhecidos pelos valores de realização, incluindo os rendimentos, as variações monetárias auferidas e os passivos demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos, as variações monetárias incorridas demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos, as variações monetárias incorridas. C) A provisão do IRPJ s/Lucro Líquido foi constituído à alíquota de 15% (quinze por cento), com adicional federal de 10% (dez por cento), sobre a parcela excedente a R$ 20 mil mensais e a Contribuição Social s/Lucro Líquido foi constituída à alíquota de 9% (nove por cento), do lucro líquido ajustado, na forma que dispõe a legislação vigente com base na tributação pelo Lucro Presumido.

NOTA 5. DEBÊNTURES: PRIMEIRA EMISSÃO: Foram emitidas 13.000 debêntures conforme demonstrado: Data de emissão: 12/jan./09; Modalidade: Simples não conversível em ações; Garantia: Direitos creditórios da carteira de ativos da emissora; Valor nominal: R$ 13.000.000,00, Base remuneratória: As debêntures da 1ª série têm como base à variação acumulada de 120% das taxas médias diárias dos DI – Depósitos In financeiros de um dia, Extra-Grupo (Taxas DI) calculadas e divulgadas pela CETIP e da 2ª série têm como base à variação acumulada correspondente a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP; a serem pagos com novo vencimento das debêntures em 12/jan./2032. Em 31/dez./20, o saldo foi de R$ 7.625.365,89 representado por 3.795 debêntures.

NOTA 6. CAPITAL SOCIAL: O capital social da companhia é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), representado por 3.000.000 (três milhões) de ações ordinárias com direito a voto de forma nominativa e com valor nominal de R$1,00 (um real) cada.

NOTA 7. LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA: A Lei Nº. 11.638/07, alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, (Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976), notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matéria contábil, com vigência a partir de janeiro de 2008 e alterada pela Medida Provisória nº. 449, de 03 de dezembro de 2008, convertida na Lei nº. 11.941/2009. Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a lei societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes das normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. Em 31 de Dezembro de 2020, a Empresa fez uma avaliação dessas alterações destacando o que segue: A administração entende que não há nas demonstrações contábeis, ajustes a serem feitos referentes ao valor presente das operações ativas e passivas de longo prazo ou relevantes de curto prazo.

CLEVERSON RICARDO BORELLA Contador - CRC/PR 049103/O-9

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 037/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 024/2021)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Stokmed Produtos Hospitalares Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento odontológico (caneta de rotação), destinado as necessidades do Centro de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 1.224,00 (um mil duzentos e vinte e quatro reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 22 de abril de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2021
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 025/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Teixeira Clínica Médica Ltda
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na área de ginecologia/obstetrícia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 150.814,08 (cento e cinquenta mil oitocentos e quatorze reais e oito centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 22 de abril de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Pregoeira e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria, ***HOMOLOGO*** o Processo Licitatório, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição Meios Auxiliares de Locomoção para atendimento aos pacientes cadastrados pelo Serviço de Reabilitação Física – Nível intermediário, para a população própria e referenciada junto ao Município de Pato Branco, integrantes da 7º Regional de Saúde, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, ***ADJUDICO*** seus objetos para as empresas ***Orthec Comercio De Produtos Ortopedicos Ltda*** inscrita no CNPJ nº 20.139.015/0001-42, com o valor total de **R$ 100.700,00 (Cem mil e setecentos reais)**, **MZZ – *Comercio De Produtos Para A Saude Eireli*** inscrita no CNPJ nº 24.384.602/0001-58 com o valor total de R$ ***33.228,00 (Trinta e três mil duzentos e vinte e oito reais***), ***Freedom Veiculos Eletricos Ltda*** inscrita no CNPJ nº 94.132.024/0001-48 com o valor total de ***R$ 419.580,00 (mil seiscentos e vinte reais)***. E determino que seja elaborada as respectivas Atas de Registro de Preços.

Pato Branco, 22 de abril de 2021

Robson Cantu
PREFEITO

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 66/2019
CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CNPJ: 00.165.960/0001-01
Cláusula Primeira - Prazo

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preços mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, tendo início na data de 23 de abril de 2021 até 22 de abril de 2022.

Clausula Segunda – Reajuste

Fica reajustado o valor contratual em 6,93% (seis inteiros e noventa e três centésimos por cento), com base na variação acumulada no INPC/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurada no período compreendido entre abril de 2020 a março de 2021, conforme relação abaixo:

SISTEMA	Unid.	Valor /hora (R$)	Novo Valor da Hora com Reajuste (R$)
Atendimento Técnico	h	100,50	107,66
Serviço de Consultoria	h	232,36	248,46

Clausula Quarta – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 14 de abril de 2021
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO ERDANA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n. 77.714.699/0001-86, torna público que irá requerer junto ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, licença de Operação para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, implantado na RUA SAGY NAKED, N° 208 – VILA IGUAÇU. PRUDENTOPOLIS/PR